



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA-TO**

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA - TO**

RESOLUÇÃO/ CMAS N° 0110/2024

Nova Olinda-TO, 11 de abril de 2024.

Dispõe sobre a **Aprovação da Emenda Parlamentar de Número 02471280013 Destinada a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.**

A Plenária do **Conselho Municipal da Assistência Social de Nova Olinda – (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e de controle social e da política da Assistência Social em âmbito Municipal reunidos em sessão extraordinária realizada no dia 09 de abril de 2024, registrada em ata de N° 197.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Decidir pela aprovação da emenda parlamentar de número 02471280013 destinada a estruturação da rede de serviços SUAS.

**Art. 2°** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

---

Maria Jose Silva Gomes

Conselheira / Presidente do CMAS

Avenida 31 de Março, S/N –CEP:77790-000 Fone (63) 3452-1122 E-mail

[conselhosocialnovaolinda@outlook.com](mailto:conselhosocialnovaolinda@outlook.com) Nova Olinda-TO